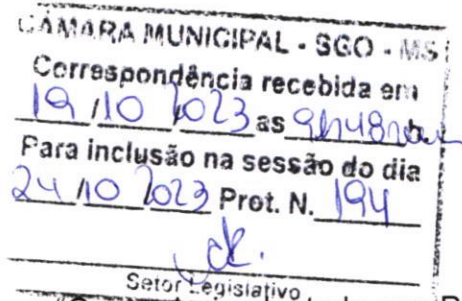




INDICAÇÃO Nº 083/2023

ENTRADA EM: 19/10/2023

AUTORA VER.: KALÍCIA DE BRITO (MDB)



A VEREADORA QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL JEFERSON LUIZ TOMAZONI A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja implantado um Projeto de Inserção do Método ABA (Análise do Comportamento Aplicada) nas Unidades de Ensino do Município de São Gabriel do Oeste.”

### JUSTIFICATIVA

O método ABA é uma abordagem altamente eficaz para as intervenções de crianças com autismo e também pode ser aplicado para outras pessoas e desafios comportamentais como TDAH. Seu foco é entender e desenvolver comportamentos, sempre com base no repertório e necessidade de cada um.

Sugerimos que este projeto seja inserido nas unidades de ensino do município de acordo com o método com base nos inúmeros benefícios que ele traz. O objetivo da terapia é ampliar o comportamento e aumentar a autonomia das crianças e dos adultos com autismo, a fim de melhorar a interação familiar, social e aprimorar o desenvolvimento das atividades do dia a dia. Ainda sugerimos seja realizado em base experimental primeiramente. Sugerimos que sejam disponibilizados profissionais habilitados para trabalhar o método em conjunto com toda a equipe escolar e a família.

A participação da família durante a fase de avaliação, diagnóstico e tratamento também é fundamental para o desenvolvimento do aluno. Na terapia, os pais aprendem a identificar o comportamento e também como estimular os seus filhos em casa. Por isso, a importância do acompanhamento familiar. Estudos apontam que 80% dos casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam boa evolução com o método ABA, uma vez que o tratamento visa proporcionar melhor qualidade de vida. Nosso gabinete está a disposição para estudos e implementação do método nas unidades de ensino do município.

Certa de contar com atendimento a solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

*Kalícia de Brito*

**KALÍCIA DE BRITO**  
**VEREADORA**